

nº 1.595/2001 e, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico 05819/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, com fundamento no art. 186 da Lei nº 1.596/2001, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual cometimento de infração administrativa, com a possibilidade de aplicação da pena disciplinar prevista na mesma lei, facultando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme estabelecidos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 2º Designar e deliberar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela **PORTARIA Nº 0852/2021** do Prefeito Municipal de Viana, publicada no DOM de 25/06/2021, ficará encarregada dos trabalhos a serem desenvolvidos; e que poderá reportar-se diretamente ao órgão da Administração Municipal, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no art.199 da Lei nº 1.596/2001 e, em face de assim o exigirem as circunstâncias atuais, fica deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado por esta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela **PORTARIA Nº 0852/2021**, autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta.

Viana - ES, 19 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1752029

PORTARIA Nº 0194/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º

3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor efetivo **CIDICLEY PAGIO**, nos termos do art. 31, §2º da Lei nº 3.435/2025 Função Gratificada, Padrão - FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2026.

Viana/ES, 19 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1752072

Contrato

RESUMO Do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2026

CÓDIGO CIDADES Nº

2025.073E0700001.01.0027

Processo Administrativo nº 3001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025

ATA DE REGISTRO E PREÇOS Nº 022/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, RECARGA E VASILHAME

Valor: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais);

Vigência: Os contratos decorrentes do Registro de Preços terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, cuja vigência se iniciará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais normas complementares.

Viana/ES, 18 de março de 2026.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1751668

Errata

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 001.42/2025

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 001/2025, PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da Atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001.2025, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **18 de março de 2026**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 13.3 do Edital 001/2025 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médica do Município, conforme item 12.5 Edital 001/2025;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 001/2025;
- d) não comprovar os requisitos de ingressos do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2025.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;
- f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento desse contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES, 16 de março de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.42/2025 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
170	GISLAINE DE SOUZA GARCIA	14/05/1982	9	0	9	HABILITADO
171	GUILHERME DO NASCIMENTO OLIOSI	15/08/2001	9	0	9	HABILITADO
172	DESIRELES DA PENHA BALESTRERO FONSECA	05/04/1996	9	0	9	HABILITADO
173	KALIANY DOS SANTOS BARBOSA BRAGANÇA	04/04/1995	8	1	9	HABILITADO
174	HILDA DA SILVA EWALD	20/01/1963	6	3	9	ELIMINADO CONFORME ITEM 13.6
175	JORGIANE DE AGUIAR LUIZ	19/08/1983	6	3	9	HABILITADO
176	PAULO BONOMO DUARTE	15/12/1986	3	6	6	HABILITADO